



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 32/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 19 de janeiro de 2026

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 01/GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que **Solicita abertura de crédito adicional tendência de excesso de receita, (COSIP) no orçamento do exercício 2026, junto a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ no valor de R\$ 1.642.420,08 (um milhão seiscientos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 20/01/2026 às 09:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **792024** e o código verificador **4BD1AC61**.

Docto ID: 792024 v1